



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
PROCESSO SELETIVO Nº 07/2016**

**EDITAL Nº 16/2016 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

EDÉSIO JUSTEN, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz/SC, mediante contrato celebrado com a empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., TORNA PÚBLICA a retificação do Edital do Processo Seletivo nº 07/2016 e comunica o que segue:

1. Retifica-se o item 1.5. do Edital nº 07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*1.5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*

<i>PROCEDIMENTO</i>	<i>DATA</i>
<i>Prazo para interposição de recursos das notas preliminares das provas teórico-objetiva e de títulos</i>	<i>17/01/2017</i>

2. Retifica-se o item 7.29. do Edital nº 07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*7.29. Todos os candidatos serão classificados no presente Processo Seletivo de acordo com o desempenho na prova teórico-objetiva, exceto os ausentes em qualquer etapa/prova.*

3. Exclui-se o item 7.29.1. do Edital nº 07/2016.

4. Retifica-se o item 7.30. do Edital nº 07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*7.30. Haverá prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, a todos os candidatos que realizarem a prova teórico-objetiva para os cargos de Professor.*

5. Retifica-se o item 7.58. do Edital nº 07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*7.58. Serão avaliados os títulos de todos os candidatos que realizarem a prova teórico-objetiva.*

6. Retifica-se o item 7.67. do Edital nº 07/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*7.67. A prova prática será aplicada aos candidatos que realizarem a prova teórico-objetiva e forem classificados até a 10ª (décima) posição, ou seja, os 10 (dez) primeiros candidatos de Motorista categoria “D” e os 10 (dez) primeiros candidatos de Motorista categoria “B”. Os demais candidatos que não realizarão a prova prática estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.*

7. As demais disposições do Edital nº 07/2016 permanecem inalteradas.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 17 de janeiro de 2017.

Edésio Justen  
Prefeito de Santo Amaro da Imperatriz/SC

Registre-se e Publique-se.